



Êxito da IES depende dos TOC

O director-geral dos Registos e do Notariado, António Figueiredo, está convicto de que os Técnicos Oficiais de Contas, enquanto interlocutores privilegiados entre as empresas e o Estado, estarão à altura do novo desafio chamado Informação Empresarial Simplificada (IES).

Por Nuno Dias da Silva



António Figueiredo foi nomeado director-geral dos Registos e do Notariado, em comissão de serviço, em 19 de Janeiro de 2004. Conservador do Registo Comercial de Cascais, licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. É docente convidado do Centro de Estudos Notariais e Registros da Faculdade da mesma instituição, na regência do curso de pós-graduação em Direito Notarial e Registral.

«Portugal vai deixar de ser conhecido como o país das certidões». As palavras são do director-geral dos Registos e do Notariado que salienta o êxito dos projectos «Marca na Hora» e «Empresa na Hora» e do «Documento Único Automóvel». António Figueiredo confia que se está a caminhar para o «balcão único» na Administração Pública por via da vontade política que existe para «desformalizar e modernizar». A «revolução de procedimentos» tem o seu corolário com a IES que o responsável acredita vai aumentar a proximidade entre o Estado e os cidadãos, prestando um serviço mais cómodo, mais acessível e desmaterializado. António Figueiredo enaltece ainda a «colaboração inexcelente» da CTOC no processo de simplificação e a receptividade dos TOC ao pacote de projectos com a chancela do Simplex, entre os quais se destaca a IES que, na opinião do director-geral, vai mudar a vida dos profissionais.

TOC - O Decreto-Lei n.º 8/2007 que institui a IES concretiza novas medidas de eliminação e simplificação de actos no sector do registo comercial e dos actos notariais conexos. Qual é o alcance destas modificações processuais?

António Figueiredo - Nos últimos dois anos introduziu-se uma nova dinâmica no sector dos registos em Portugal, concretamente com a apresentação de

uma multiplicidade de novos projectos e procedimentos. Com a IES, pretende-se simplificar a vida das empresas e também a actividade dos Técnicos Oficiais de Contas, fazendo com que a prestação de contas seja efectuada de uma só vez, por via electrónica, com a novidade de a Administração Pública proceder à partilha desta informação. Estamos perante uma nova forma de relacionamento entre a Administração Pública e as empresas, aumentando a proximidade e prestando um serviço mais cómodo, mais acessível e, necessariamente, desmaterializado. É, por isso, uma autêntica revolução de procedimentos, na senda do que o Ministério da Justiça e a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado têm vindo a desenvolver desde 2005.

TOC - Este mundo em mudança para empresas e cidadãos deriva de um esforço conjunto de algumas entidades que integraram a Comissão de Desformalização. Como avalia a importância deste grupo de trabalho?

A.F. - No processo de simplificação promovido pelo Ministério das Justiça houve a preocupação de contar com a colaboração de forças vivas da sociedade e da economia, entre as quais destaco a CTOC, introduzindo o seu contributo, os seus interesses e necessidades nas iniciativas reformistas que visam simplificar e desburocratizar a vida de cidadãos e empresas.

TOC – A reformulação do depósito de contas foi uma das principais iniciativas da CTOC. Qual o seu contributo neste grupo de trabalho?

A.F. – O papel de todas as entidades e instituições que participaram na Comissão de Desformalização foi relevantíssimo e insubstituível. Melhor do que ninguém, são elas, enquanto utentes dos serviços, que devem manifestar as suas queixas e anseios. A CTOC, em particular, tem sido de uma colaboração inexcelável no processo de simplificação e modernização dos registos. A relação de quase parceria entre a CTOC e a DGRN existe praticamente desde a constituição do projecto «Empresa na Hora». De há quase dois anos a esta parte que a DGRN vem mantendo um contacto muito estreito e regular com a Instituição. A direcção da CTOC, na pessoa do seu presidente, tem tido um papel pró-activo e dinâmico neste longo processo. Não esquecendo também a missão fundamental que os profissionais desempenham, enquanto agentes que lidam de muito perto com as pequenas e médias empresas.

Administração Pública esteve tempo demais adormecida

TOC – De que modo o dinamismo empresarial e económico vai ser condicionado pelo Simplex?

A.F. – O primeiro passo foi dado visando o interesse das sociedades. Considerou-se todo o seu ciclo de vida, desde a criação à dissolução, porque percebeu-se que é a partir das sociedades que se processa o desenvolvimento económico e advém o empreendedorismo. E atendendo à actual situação do País era importantíssimo dar esta nota, internamente, bem como transmitir um sinal para os investidores, externamente, dizendo-lhes que Portugal está a operar uma mudança rumo à modernização. O corolário inicial foi o prémio das boas práticas na Administração Pública que recebemos recentemente em Bruxelas.

TOC – É possível transformar em poucos meses uma Administração Pública com sinais evidentes de imobilismo, num exemplo a seguir?

A.F. – A Administração Pública esteve durante tempo demais adormecida. Mas esta letargia explica-se, muitas vezes, pela falta de sinais provenientes do poder político. A Administração Pública actual é, na sua essência, a mesma que há dois anos, mas agora tem um novo impulso que lhe foi imprimido pela vontade política de querer desformalizar e modernizar. A perfeita sintonia entre os políticos e os dirigentes da DGRN resultou na concretização destes projectos que, posso dizer, têm sido muito bem acolhidos dentro desta "casa". A motivação e o empenho dos serviços situam-se a um nível bem elevado.

TOC – Estas reformas têm um denominador comum: a aposta na via electrónica. Pensa que a IES pode ter um êxito semelhante ao que teve a desmaterialização das declarações fiscais impulsionada pela CTOC?

A.F. – Penso que pode alcançar o mesmo êxito ou até superar essa louvável iniciativa da CTOC, uma vez que estamos a falar de quatro declarações numa só. Sabemos perfeitamente o peso burocrático que tinha a prestação de contas nas conservatórias, com a entrega de uma série de documentos que obrigava a deslocações constantes dos funcionários. Toda esta carga e imensidão de papéis desaparece com a IES.

TOC – As conservatórias passam a dedicar-se, quase em exclusivo, à sua vocação original, os registos?

A.F. – O objectivo é esse. O envio massivo de processos de prestação de contas por alturas dos meses de Maio e Junho para as conservatórias era uma autêntica praga e reflectia-se na execução de outros serviços, nomeadamente os registos. O protelamento da anotação e publicação de prestação de contas levava a atrasos de meses e até anos. Há inclusive conservatórias que ainda não fizeram prestação de contas relativas ao





A Administração Pública actual é, na sua essência, a mesma que há dois anos, mas agora tem um novo impulso que lhe foi imprimido pela vontade política de querer desformalizar e modernizar.

exercício de 2005, com transtornos naturais para cidadãos e empresas.

TOC saberão estar à altura do desafio

TOC - Não teme que com a IES se perca qualidade da informação?

A.F. - Não creio. Houve o cuidado de garantir que os formulários exijam toda a informação que se entenda necessária. Admito que deva existir algum cuidado, por parte dos TOC, no preenchimento destes formulários, mas parece-me que através da aplicação informática desenvolvida para a IES seja mínimo o risco de se perder qualidade da informação.

TOC - A IES vai exigir formação e um empenho especial por parte dos TOC?

A.F. - Eu próprio participei em acções de formação organizadas pela CTOC em Lisboa e Coimbra e foi com agradável surpresa que verifiquei uma participação massiva dos TOC em todas essas sessões, reclamando até a sua repetição. Vi todos eles bastante receptivos à apresentação que fizemos com

o intuito de sensibilizá-los para estes projectos, entre os quais a IES que, não tenho dúvidas, vão mudar a vida dos TOC. Estou em crer que o interesse pela IES aumentou o grau de participação nessas acções. Acredito mesmo que este entusiasmo e adesão vão prosseguir. Os TOC saberão estar à altura para responder ao desafio da IES. O seu êxito depende em muito dos profissionais. Por isso, na concepção destes projectos, pensou-se tanto no seu papel, como interlocutores privilegiados entre as empresas, cuja situação contabilística tão bem dominam, e o Estado.

TOC - O IES vai permitir aferir com mais rigor as empresas que prestam contas e as que não o fazem?

A.F. - A média das empresas em actividade que presta contas anualmente cifra-se em cerca de 80 mil, considerando um universo entre 350 e 400 mil. Estou convicto que com a IES o número de empresas a prestar contas vai ser muito maior. Isso será benéfico para a regulação da actividade económica, auxiliando a decisão de empresários de contrair investimentos, permitindo, ao

mesmo tempo, criar uma verdadeira base de dados capaz de produzir informações. Em suma, monitorizar de uma perspectiva mais realista a situação económica das empresas nacionais.

TOC - Vai haver mão pesada para os que escapem às suas obrigações?

A.F - A não prestação de contas será controlada de forma atenta o que, desde logo, vai permitir separar as águas, entre os que cumprem e os que não cumprem. Pensamos que a quase totalidade das empresas procederá à entrega da sua prestação de contas.

TOC - Quais os valores previstos para os incumpridores?

A.F - As coimas a aplicar às sociedades que não fizerem prestação de contas vão variar em função do capital social das empresas: para um capital inferior ou igual a cinco mil euros a coima varia entre o mínimo de 100 euros e o máximo de 500 euros. Se o capital social superar os cinco mil euros, a coima oscila entre 150 e 750 euros. Em ambas as situações, se num prazo de 15 dias após a notificação a coima não for liquidada, a sanção será elevada para o dobro.

TOC - Estão previstas outras penalizações acessórias?

A.F - A dissolução oficiosa da empresa acontece se esta durante dois anos consecutivos não proceder ao depósito dos documentos de prestação de contas e a administração tributária comunicar aos serviços de registo competentes a omissão de entrega de declaração fiscal de rendimentos pelo mesmo período. Outra das sanções prende-se com o não exercício de actividade durante dois anos e é causa para declaração de perda de direito do uso da firma.

A competência para instrução e aplicação de processos de contra-ordenação passa a pertencer não só à conservatória da sede da entidade, mas também ao registo nacional

das pessoas colectivas e à DGRN. Ou seja, o controlo será muito mais apertado.

Aumentar o volume de registos electrónicos

TOC - Que ganhos podem ser alcançados com a IES?

A.F - A IES vai trazer impactos e ganhos internos aos serviços e às conservatórias, e externos, às empresas. A mensuração desses ganhos ficará para mais tarde, mas os benefícios são bem notórios. Desde logo, os custos de contexto irão ser substancialmente reduzidos, com o fim da necessidade de entregar as declarações fisicamente nas conservatórias. Mas os ganhos devem ser perspectivados pelo lado de dentro, com uma repercussão indirecta para o lado de fora. As conservatórias, ao ficarem menos sobrecarregadas, passam a ficar mais disponíveis e com uma melhor capacidade de resposta dos serviços, trazendo com isto benefícios para as próprias empresas.





A média das empresas em actividade que presta contas anualmente cifra-se em cerca de 80 mil, considerando um universo entre 350 e 400 mil. Estou convicto que com a IES o número de empresas a prestar contas vai ser muito maior.

TOC – Os cofres do Estado também ganham com a aplicação da IES?

A.F. – Sem dúvida, mas é bom notar que toda a montagem deste processo, em termos de aplicação informática e formação, tem os seus custos. O objectivo é que a receita gerada possa ser em parte aplicada no funcionamento, manutenção e evolução dos próprios serviços. Queremos que a modernização e a simplificação sejam um acto permanente na nossa Administração Pública. Aliás, um dos objectivos deste Governo é aumentar o volume de registos electrónicos.

TOC – O «Cartão de Cidadão» foi apresentado há poucas semanas. Em breve, anunciam-se mais novidades. O fim das leis em papel até final do primeiro semestre e o sistema de certificação electrónica do Estado são o *e-government* no seu expoente máximo?

A.F. – A «Assinatura Digital Certificada» é um passo de gigante no *e-government*. Por seu turno, a expansão do «Cartão de Cidadão»

com o certificado da assinatura digital e todas as virtualidades que daí advêm, exige que os cidadãos rapidamente caminhem para um sistema de assinatura digital, até para potencializar a utilização do «Cartão de Cidadão». Obviamente, o Governo não podia fugir a esta lógica. Já é possível fazer assinaturas digitais no «Diário da República» e corresponder-se com outras entidades pelo mesmo meio.

TOC – A «Certidão Permanente do Registo Comercial» foi outra das medidas emblemáticas do Simplex. O que mudou com esta novidade?

A.F. – Há que perspectivar esta certidão sob o ponto de vista dos cidadãos e das empresas e conservatórias. A certidão permanente acaba por redundar numa certidão electrónica e comporta efectivos benefícios e ganhos para o cidadão. Desde logo, porque pode solicitá-la pela Internet e tem informação actualizada podendo aceder-se, a partir de qualquer local, à base de dados e às pendências. Contrastando com a certidão em papel é, obvia-

mente, uma mais-valia. Para além disso, a certidão permanente é mais barata do que uma certidão em papel e uma mesma certidão pode servir para dar informação e instruir determinados processos dentro do período da sua validade, enquanto com a antiga era necessário multiplicar as certidões. Com estes avanços, estou certo que Portugal vai deixar de ser conhecido como o país das certidões.

TOC - É um sinal de que a Administração Pública está a mudar?

A.F - Um dos problemas crónicos que a nossa Administração Pública padecia, prendia-se com a não partilha interna da informação. Quem fazia a partilha eram os cidadãos e as empresas que recolhiam a informação junto de uma instituição pública para normalmente a entregar junto de outra instituição pública. Cidadãos e empresas eram uma espécie de «pombos-correio». Agora, a Administração Pública tem a informação em seu poder e fica encarregue de a remeter às entidades competentes, libertando o cidadão do papel ingrato que lhe competia. Isto é uma nova forma de estar da Administração Pública, bem como uma nova forma de respeitar os cidadãos e as empresas.

A caminho do balcão único

TOC - Na apresentação do «Cartão de Cidadão», o primeiro-ministro disse que Portugal começa a ter «uma Administração Pública moderna, exigente e ambiciosa». A articulação entre serviços não deixa ainda muito a desejar?

A.F - A cooperação e articulação entre os diversos serviços da Administração Pública tende a melhorar com a aposta na via electrónica e na aplicação das medidas do programa Simplex. Caminhamos para um verdadeiro balcão único na Administração Pública através da inter-operacionalidade dos sistemas. A determinação do Governo e da Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa

(UCMA) faz-me crer que este caminho vai prosseguir, e não terá ponto de retorno.

TOC - O «Documento Único Automóvel», a «Marca na Hora» e a «Empresa na Hora», são três das medidas mais emblemáticas do Simplex. Quais os factores que ditaram o sucesso destas iniciativas?

A.F - Todos eles eram projectos acalentados por vários governos e que em pouco tempo foi possível passá-los à prática, com êxito. Quanto ao «Documento Único Automóvel», em 2006 tinham sido emitidos 1 738 275 certificados de matrícula.

Não foi apenas a reunião de um documento num só, mas muito mais do que isso: para começar, a abolição da competência territorial. Com esta novidade, uma conservatória de registo automóvel pode efectuar qualquer acto, independentemente do local onde foi feito o primeiro. Para além disso, o documento único permitiu aumentar para 64 os locais que fazem registo automóvel, encurtando para meia dúzia de dias, o tempo útil para que este fique na posse dos cidadãos.

TOC - Qual a relevância estatística da «Marca» e da «Empresa na Hora»?

A.F - Tratam-se de dois projectos de relevância máxima para o Ministério da Justiça e a DRGN que tiveram como pedra de toque a componente tecnológica. Os dados disponíveis até Janeiro relativos à «Empresa na Hora» são significativos e falam por si: 20 004 empresas constituídas, 2 558 das quais só em Janeiro, com tempo médio de 55 minutos e 11 segundos. Com a particularidade de 80 por cento das empresas criadas escolheram o método da empresa na hora para o fazer. Associados à «Empresa na Hora», estão produtos como a «Marca na Hora», igualmente interessantes: desde Julho de 2006, constituíram-se 130 empresas na hora, 39 só em Janeiro, com marca associada. ★

